



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento do Centro de Apoio ao Cidadão “CAC” e da Unidade de Atendimento Integrado “UAI” entre os dias 16 a 18 de fevereiro, em virtude do ponto facultativo do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, bem como no período de 19 a 27 de fevereiro, em decorrência da mudança para o novo endereço de funcionamento, com retorno das atividades normais no dia 02 de março de 2026.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis

Presidente